

DECRETO Nº 0007 - de 28 de FEVEREIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00  
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e  
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00  
SEIS MIL REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27812034224 - 3.3.5.0.43 Subvenções Sociais	.....R\$ 1.000,00
27812034223 - 3.3.5.0.43 Subvenções Sociais	.....R\$ 1.000,00
	-----
Total da Unidade 03.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	.....R\$ 4.000,00
	-----
Total da Unidade 04.....	R\$ 4.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será  
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações  
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$ 6.000,00
	-----
Total da Unidade 07.....	R\$ 6.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 28 de FEVEREIRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL